

Decreto nº 306, de 23 de Maio de 1977.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 128.285,82 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos) reduz verba e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Ponta, no uso das atribuições que lhe confere o Item I do Artigo III da Lei nº 235 de 29 de outubro de 1976

Decreto:

Artigo 1º - É aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 128.285,82 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos), para suplementar a rubrica 41.30.03 - Equipamentos Rodoviários - F.P.M. em Estradas.

Artigo 2º - servirá de recurso para cobertura da despesa acima prevista, a redução parcial e em igual valor, da rubrica 41.30.02 - Veículos de Tração Mecânica - F.P.M. em Estradas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 de maio de 1977

*Carlos Waldomiro Selbach*  
CARLOS WALDOMIRO SELBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Data supra

*Celso Terra Guimarães*  
CELSONO TERRA GUIMARÃES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL